

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Dias Lobo**, responsável pela Câmara de Municipal de Augusto Corrêa, **no exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 90022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 744/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0780012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Mário César Sobral Martins**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário César Sobral Martins**, responsável pela Prefeitura de Municipal de São João do Araguaia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0780012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 745/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0780022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Marcello Antônio F. Rocha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcello Antônio F. Rocha**, responsável pela Câmara de Municipal de São João do Araguaia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0780022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 746/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0784122004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Mário Cezar Sobral Martins**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Cezar Sobral Martins**, responsável pelo Fundo de Municipal de Saúde de São João do Araguaia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0784122004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 747/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0784102004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Wanda Ferreira Batista**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Wanda Ferreira Batista**, responsável pelo Fundo de Municipal de Educação de São João do Araguaia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0784102004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 748/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0784142004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Josedina Martins Ferreira Rocha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Josedina Martins Ferreira**

Rocha, responsável pelo Fundo de Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0784142004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 749/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330042005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adalberto Costa Pontes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Costa Pontes**, responsável pelo Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330042005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 750/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330042006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adalberto Costa Pontes**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Costa Pontes**, responsável pelo Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, **no exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330042006 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 751/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1100012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Lorenzoni**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Lorenzoni**, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 753/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 950012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Cavaleiro Samuelsson**, responsável pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 950012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 754/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 953352004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Cincinato Pereira da Costa Neto**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Cincinato Pereira da Costa Neto**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 953352004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 757/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 780022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Marcello Antônio F. Rocha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcello Antônio F. Rocha**, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 780022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 758/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0932782003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Valdilene Linhares de Lima**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Valdilene Linhares de Lima**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, **no período de 01.01.2003 a 30.06.2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932782003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 759/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0932782003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Eliel Costa da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliel Costa da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, **no período de 01.07.2003 a 31.12.2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932782003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 760/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0932762003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Antônia G. M. da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia G. M. da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0932762003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 13 de outubro de 2008.

Belém, 13 de outubro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1001/2008 - TCM, DE 10/09/2008

Art. 1º – Retificar os proventos de pensão, concedidos pela PORTARIA Nº 1024, de 06/08/1997, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, à beneficiária LAIRA IEDA CARMO DA ROCHA, esposa do Conselheiro IRAWALDIR WALDNER MORAES DA ROCHA, Inativo, Falecido, em 26/08/2004, passando os proventos mensais a serem compostos pelo subsídio, no valor de R\$ 22.111,25, acrescido da verba de representação no percentual de 35%; Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1084/2008 - TCM, DE 29/09/2008

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 271/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Lei nº 652/2007, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Lei nº 657/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Lei nº 7.085/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Lei nº 17.285/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.